



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 12/2025

A vereadora que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que sendo possível regularize o trânsito nas seguintes ruas:

- Rua 13 de maio, Centro;
- Rua São José, Centro;
- Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, Centro;
- Rua Presidente Vargas, Centro;
- Rua Lucas Francisco da Silva, Centro;
- Rua Antônio Ribeiro Couto, Vila Perroni, entre a Avenida Campos Elíseos até o cruzamento com a Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho;
- Avenida Campos Elíseos, Campos Elíseos, entre a ponte até o cruzamento com a rua Antônio Ribeiro Couto.

SUGESTÃO: Implantar demarcação de trânsito que proíba estacionar do LADO ESQUERDO das ruas supracitadas. Tendo como objetivo melhorar o fluxo do trânsito, inclusive aos finais de semana e dias de festa, assegurando a integridade física dos pedestres, inclusive das crianças que ali transitam.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo como objetivo, melhorar o trânsito e assegurar a integridade física de todos os munícipes como, ciclistas e pedestres, haja visto que, já ocorreram vários acidentes de trânsito e atropelamentos nas ruas supracitadas, considerando que o pedido partiu dos moradores das respectivas ruas e das pessoas que transitam cotidianamente nos locais em destaque, neste sentido, busca-se prevenir possíveis e futuros acidentes preservando a vida humana nosso bem maior.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Itamonte, 29 de maio de 2025.

ALESSANDRA SIMONE PINTO

Vereadora